CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 184/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro do Imbuí é uma das áreas mais populosas de Salvador, com grande concentração de condomínios residenciais, comércio ativo e espaços de lazer;

b) a região apresenta alto índice de assaltos e furtos, conforme relatos frequentes de moradores e comerciantes, o que gera insegurança e afeta diretamente a qualidade de vida da população;

c) a Constituição do Estado da Bahia e a legislação federal atribuem à Polícia Militar o dever de promover a segurança pública e o policiamento ostensivo preventivo;

d) o bairro abriga importantes equipamentos urbanos, como escolas, universidades, praças, centros comerciais e áreas de convivência, que necessitam de proteção constante para garantir o bem-estar da população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, promover, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA), a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar nas imediações do Imbuí, bairro situado no Município de Salvador, especialmente nos horários de maior circulação de pessoas e durante o período noturno.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral